

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 155 – 22/09/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação para alteração da modalidade do Centro de Especialidade Odontológica, da Universidade Estadual de Londrina, localizado no município de Londrina, do Tipo II para o Tipo III;
- parecer favorável da DVSAB/DEAB/SPP/SESA.

APROVA a alteração na modalidade do Centro Especialidades Odontológicas, da Universidade Estadual de Londrina, localizado no município de Londrina, do Tipo II para o Tipo III.

Carlos Augusto Moreira Júnior
Coordenador Estadual